

DECRETO Nº 1593/2019
DE 20 DE MARÇO DE 2019.
CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, é o fórum de deliberação da Política da Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal do Idoso, de 11 de março 2019, fica convocada a **2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o dia 27 de Março de 2019.**

Art. 3º- O tema central da Conferência será: **“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”**, tendo como eixos temáticos:

- 1) Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.
- 2) Educação: assegurando direitos e emancipação humana.
- 3) Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
- 4) Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 4º- A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no Centro de Convivência dos Idosos - CCI, sito a Rua Voluntários da Pátria, s/nº- Bairro Vila Florindo, das 13 horas às 17 horas.

Art. 5º- A Conferência será presidida pelo Secretário da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal do Idoso e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 6º- As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

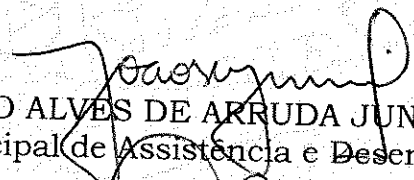
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE MARÇO DE 2019.



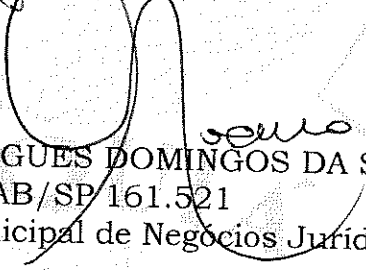
RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal



ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração



JOÃO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos